



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

2018-2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

PRESIDENTE
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Desembargador do Trabalho

VICE-PRESIDENTE
REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO
Desembargadora do Trabalho

CORREGEDOR
EMMANUEL TEÓFILO FURTADO
Desembargador do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

COMPOSIÇÃO DO PLENO

ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO

Desembargador do Trabalho

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Desembargadora do Trabalho

JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA

Desembargador do Trabalho

CLÁUDIO SOARES PIRES

Desembargador do Trabalho

MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargadora do Trabalho

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Desembargador do Trabalho

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Desembargador do Trabalho

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Desembargadora do Trabalho

FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA
Desembargador do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

EQUIPE DE APROVAÇÃO DO PDTIC COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC:

PLAUTO CARNEIRO

Desembargador do Trabalho – Presidente do Comitê

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA

Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora Geral

FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA

Secretário Geral da Presidência

PATRÍCIA CABRAL MACHADO

Secretária de Gestão Estratégica

JOAREZ DALLAGO

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

Coordenador dos Trabalhos do Comitê

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PDTIC

JOAREZ DALLAGO

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALFREDO ANTONIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO

Diretor de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA

Diretor de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação

REGINALDO GARCIA DUPIM

Coordenador do Núcleo de Apoio à Gestão de TIC e Segurança da Informação



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|---------------|--------|---|--|
| Novembro/2017 | 1.0 | Proposta inicial | Comitê Gestor de TI |
| Abril/2018 | 1.1 | Proposta revisada, consolidando as ações prospectadas nas oficinas de design thinking | Comitê Gestor de TI, com a participação das áreas de negócio |
| Maiio/2018 | 1.2 | Inclusão da POP de TIC de 2019, dos planos de capacitação de 2018 e 2019, como anexos | NGTIC |
| Junho/2018 | 1.3 | Inclusão do resultado do plano de ação de sistemas de 2016 e 2017 | NGTIC |
| Maiio/2019 | 1.4 | Alteração para constar o anteprojeto de lei com o estudo quantitativo e qualitativo de pessoal de TIC | NGTIC |

Tabela 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. TERMOS E ABREVIATURAS..... | 9 |
| 2. APRESENTAÇÃO..... | 12 |
| 3. OBJETIVOS..... | 13 |
| 4. ABRANGÊNCIA..... | 14 |
| 5. PERÍODO DE VALIDADE – REVISÕES - ACOMPANHAMENTO..... | 14 |
| 6. METODOLOGIA APLICADA..... | 16 |
| 7. ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TI NO TRT7..... | 19 |
| 8. ORGANIZAÇÃO DA SETIC..... | 24 |
| 9. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR – 2016/2017..... | 31 |
| 10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – PLANO DE AÇÕES..... | 34 |
| 11. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO..... | 37 |
| 12. CONCLUSÃO..... | 38 |
| 13.REFERÊNCIAS..... | 39 |
| 14. ANEXOS..... | 41 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

1. TERMOS E ABREVIATURAS

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo:

| TERMO | DEFINIÇÃO |
|-------|--|
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| COBIT | COBIT®, do inglês, <i>Control Objectives for Information and related Technology</i> , é um guia de boas práticas apresentado como <i>framework</i> , dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI). Criado e mantido pelo ISACA (<i>Information Systems Audit and Control Association</i>), possui uma série de recursos que podem servir como um modelo de referência para gestão da TI, incluindo um sumário executivo, um <i>framework</i> , controle de objetivos, mapas de auditoria, ferramentas para a sua implementação e principalmente, um guia com técnicas de gerenciamento. Especialistas em gestão e institutos independentes recomendam o uso do CobiT como meio para otimizar os investimentos de TIC, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI) percebido, fornecendo métricas para avaliação dos resultados (<i>Key Performance Indicators KPI</i> , <i>Key Goal Indicators KGI</i> e <i>Critical Success Factors CSF</i>). O CobiT independe das plataformas de TI adotadas nas empresas, tal como independe do tipo de negócio e do valor e participação que a tecnologia da informação tem na cadeia produtiva da empresa. Em 28 de janeiro de 2010, foi anunciada oficialmente a tradução do COBIT 4.1 para a Língua Portuguesa. |
| CSJT | Conselho Superior da Justiça do Trabalho |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

| | |
|----------------|---|
| DITIC | Divisão de Infraestrutura de TIC |
| DSSUTIC | Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| DSTIC | Divisão de Sistemas de TIC |
| ITIL | <p>Acrônimo de <i>Information Technology Infrastructure Library</i> (ITIL), é um conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI). Foi desenvolvido no final dos anos 1980 pela CCTA (<i>Central Computer and Telecommunications Agency</i>) e atualmente está sob custódia da OGC (<i>Office for Government Commerce</i>) da Inglaterra.</p> <p>A ITIL busca promover a gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços de tecnologia da informação (TI). A ITIL lida com estruturas de processos para a gestão de uma organização de TI apresentando um conjunto abrangente de processos e procedimentos gerenciais, organizados em disciplinas, com os quais uma organização pode fazer sua gestão tática e operacional em vista de alcançar o alinhamento estratégico com os negócios.</p> <p>ITIL dá uma descrição detalhada sobre importantes práticas de IT com <i>checklists</i>, tarefas e procedimentos que uma organização de IT pode customizar para suas necessidades.</p> |
| NGTIC | Núcleo de Apoio à Gestão de TIC e Segurança da Informação |
| PDTIC | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| PETIC | Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| PJe-JT | Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho |
| SLA | Acrônimo de <i>Service Level Agreement</i> que se traduz como Acordo de Nível de Serviço (ANS). Um acordo de nível de serviço é a parte de contrato de serviços entre duas ou mais entidades no qual o nível da |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

| | |
|--------------|---|
| | <p>prestação de serviço é definido formalmente. Na prática, o termo é usado no contexto de tempo de entregas de um serviço ou de um desempenho específico.</p> <p>Por exemplo, se a empresa A contratar um nível de serviço de entregas de 95% em menos de 24 horas à Empresa B, esta já sabe que de todas as entregas que lhe forem dadas para fazer, no mínimo 95% tem que ser feitas em menos de 24 horas.</p> |
| SETIC | Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| SISP | Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação. |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |
| TRT | Tribunal Regional do Trabalho |

Tabela 2



2. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visa atender às necessidades tecnológicas do Órgão para um determinado período.

Corresponde ao desdobramento anual do Planejamento Estratégico de TIC e todas as ações nele contidas devem estar alinhadas ao PETIC.

O PDTIC contempla **as ações necessárias à execução dos serviços estratégicos de TIC** indispensáveis ao funcionamento deste Tribunal **e os investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicação** que serão realizados no ano fiscal seguinte à sua elaboração.

A implementação do PDTIC viabiliza a transparência, agiliza o trâmite de informações, propicia a padronização técnica de serviços, processos e aplicações, traz economicidade e racionalização na utilização de recursos de TIC. Possibilita orientar o uso correto da Tecnologia da Informação e Comunicação com foco na gestão.

O Tribunal de Contas da União (TCU) enfatiza a necessidade de elaboração do PDTIC pelos Órgãos da Administração Pública (Guia de Boas práticas em contratações de soluções de tecnologia da informação). No mesmo sentido, a Resolução nº 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

Art. 6º Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC),



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ 198, de 16 de junho de 2014, e suas alterações.

Parágrafo único. Como desdobramento do PETIC, deverá ser elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação com as ações a serem desenvolvidas para que as estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário sejam alcançadas.

A elaboração desse documento teve como premissa o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (2015-2020) e foi concretizado com o apoio da Presidência do Tribunal, do Comitê de Governança de TI e das demais áreas do Regional.

3. OBJETIVOS

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem como objetivos:

- a) sistematizar o planejamento da gestão de TIC para o biênio 2018/2020, contemplando as necessidades de TIC do Tribunal Regional da 7ª Região;
- b) organizar as ações, prazos, recursos financeiros, humanos e materiais, com vistas a eliminar eventuais desperdícios de recursos públicos, bem como prejuízos para o cumprimento dos objetivos institucionais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

- c) servir de base para atualização do plano de aquisições de TIC do exercício de 2018.
- d) servir de base para a elaboração da proposta orçamentária prévia de TIC para o ano fiscal de 2019 e 2020.

4. ABRANGÊNCIA

As soluções apontadas no PDTIC foram definidas para atender às necessidades de TIC do Regional, as quais foram levantadas por meio de oficina de design thinking, além propostas de projetos oriundas das unidades do Tribunal.

5. PERÍODO DE VALIDADE – REVISÕES - ACOMPANHAMENTO

A validade deste plano compreende o período de junho de 2018 a maio de 2020. Assim, o PDTIC estará alinhado ao período da Gestão Administrativa do Tribunal.

O PDTIC é um documento dinâmico, podendo ser revisto e atualizado nas seguintes hipóteses:

- a) Alteração no orçamento previamente designado para SETIC, necessitando ajustes nas ações do PDTIC;
- b) Na ocorrência de novas demandas;
- c) Na hipótese de nova priorização das ações;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

d) Na ocorrência de ações extraordinárias que possam interferir no andamento das ações previamente aprovadas. As revisões serão conduzidas pela SETIC e validadas pelo Comitê de Governança de TIC (CGTIC).

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizará relatórios para possibilitar o acompanhamento da execução do plano e participará de reuniões com o Comitê de Governança de TIC para assegurar o monitoramento e controle do planejamento.

Nos casos de necessidade de deliberações de assuntos urgentes, de competência do CGTIC, os procedimentos para tomada de decisão poderão seguir rito abreviado: um membro do Comitê encaminhará a proposta para o e-mail do Comitê de Governança de TIC (cgtic@trt7.jus.br), devendo os membros manifestarem-se no prazo de vinte e quatro (24) horas. Sendo aprovada, a providência será implementada e constará da ata de Reunião do Comitê de Governança de TIC subsequente à ação referendada.

Já nos casos de necessidade de deliberações acerca de assuntos pontuais de baixo de impacto para o Tribunal, poderá ser adotado o seguinte rito abreviado: um membro do Comitê encaminhará a proposta para o e-mail do Comitê de Governança de TIC (cgtic@trt7.jus.br), devendo os membros manifestarem-se no menor prazo possível, preferencialmente antes da próxima reunião. Sendo aprovada, a providência será implementada e constará da ata de Reunião do Comitê de Governança de TIC subsequente à ação referendada.



6. METODOLOGIA APLICADA

O PDTIC foi desenvolvido com base no processo de elaboração do PDTIC do TRT7, http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/processos/processo-trt7/index.htm. Esse processo teve como base o Guia de Elaboração do PDTIC do SISP – Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação, acessível em: <http://www.sisp.gov.br>.

O processo de construção do documento foi pautado em 03 (três) fases principais:

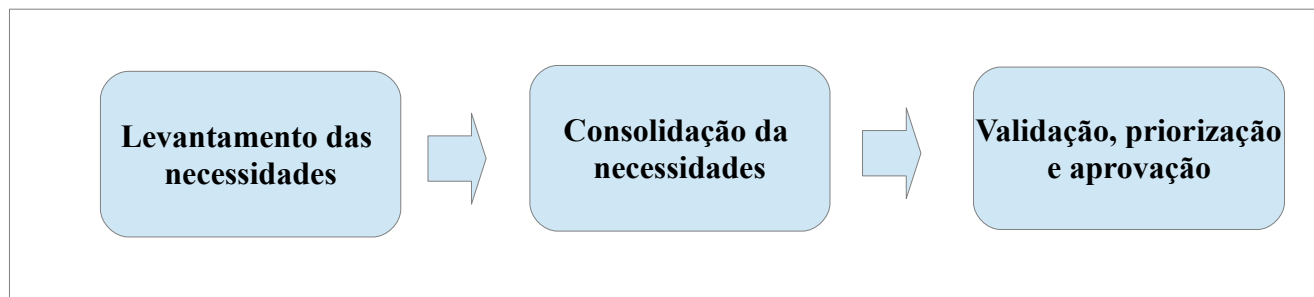


Figura 1 – Etapas de elaboração do PDTIC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

6.1 Levantamento das Necessidades

Nessa fase foram levantadas as ações que ficaram pendentes do PDTIC anterior e as que ainda estavam em curso no final do exercício. Além disso, foram avaliados os resultados das ações executadas e das necessidades atendidas.

Inicialmente o Comitê Gestor de TIC, composto pelo secretário e diretores da SETIC e pelo Coordenador do Núcleo de Apoio à Gestão de TIC e Segurança da Informação, realizou reuniões preparativas para consolidar o resultado do PDTIC 2016-2017 e catalogar as demandas já identificadas pela SETIC para possível inclusão no PDTIC 2018-2020.

Na elaboração deste documento, pela primeira vez, a SETIC usou a abordagem provocativa e colaborativa do Design Thinking que permite reunir equipes multidisciplinares e com diferentes pontos de vista para construir “à quatro mãos” soluções viáveis para problemas enfrentados por seus usuários.

Dessa forma, na fase de levantamento das necessidades, foi realizada, além de um brainstorming entre os gestores das divisões da SETIC, uma oficina de Design Thinking com integrantes da alta administração e representantes de várias unidades do Tribunal com o intuito de obter ideias, reflexões e demandas que embasem a elaboração de um PDTIC mais eficiente.

A oficina foi realizada durante dois dias intercalados por uma série de entrevistas em forma de conversas entre os participantes e os stakeholders. Foram ouvidas as principais dores e necessidades de representantes de todas as áreas do Tribunal e o tema principal das conversas foi:

Em que a TI pode ajudar?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

Esse levantamento de necessidades seguiu o seguinte fluxo:

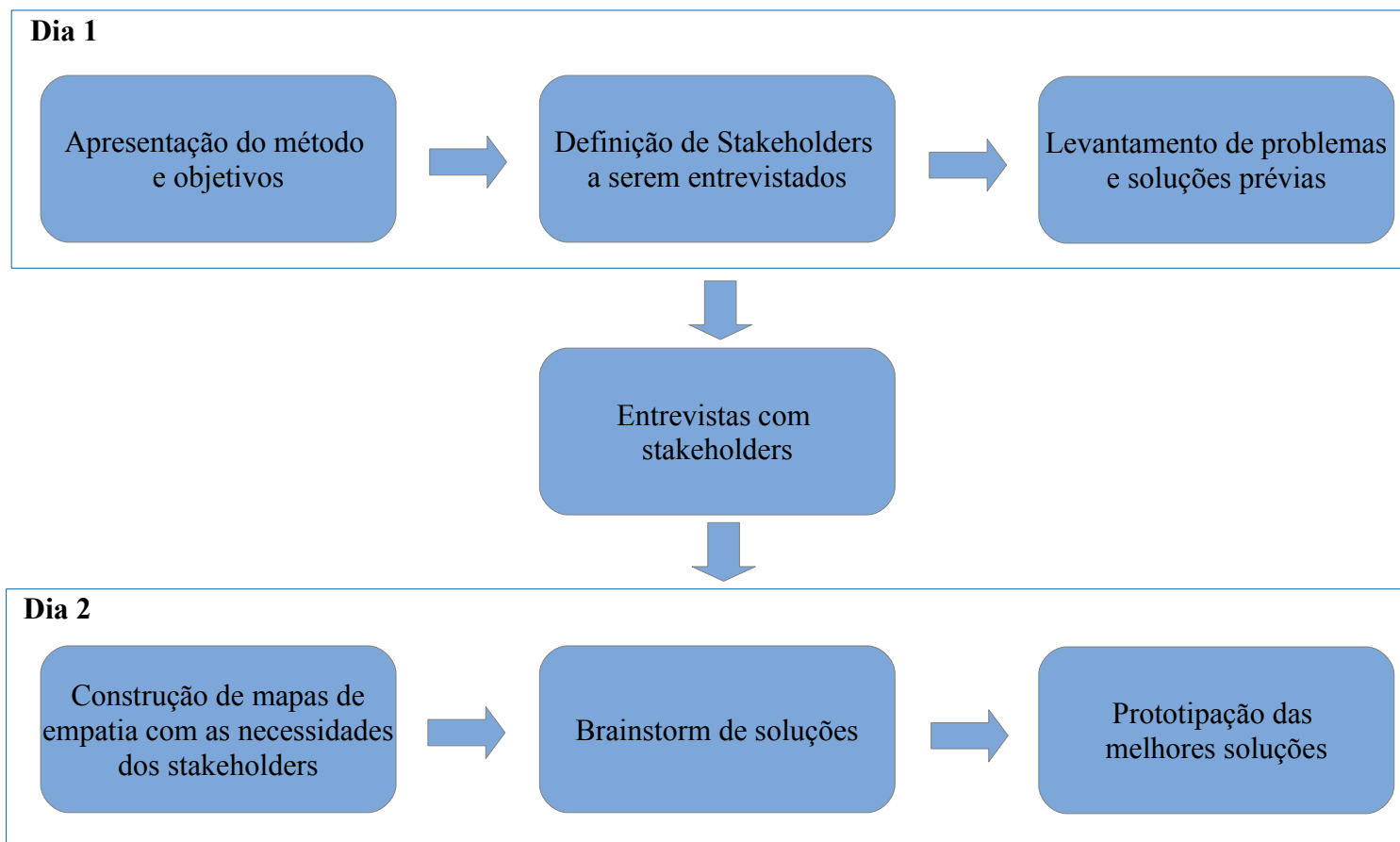


Figura 2: Etapas da oficina de Design Thinking de TIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

6.2 Consolidação das Necessidades

Nessa fase, todas as necessidades de TIC levantadas durante a oficina de design thinking e consolidadas no relatório final foram avaliadas pelo Comitê Gestor de TIC, alinhadas ao PETIC e ao PEI e enviadas ao Comitê de Governança de TIC para priorização.

6.3 Validação, priorização e aprovação

O Comitê de Governança de TIC valida, prioriza e aprova as ações constantes do relatório final para que sejam incluídas no PDTIC, que será divulgado e publicado no site do Tribunal, após a formalização pela Presidência.

7. ANÁLISE DE GOVERNANÇA DE TI NO TRT7

A análise de Governança de TIC do TRT 7ª foi realizada pelo TCU, em 2016, por meio de levantamentos baseados em questionários que abordaram práticas de governança e de gestão de TIC, possibilitando estabelecer o índice de Governança de TI – iGovTI do Regional.

No mesmo sentido, em 2017, o CNJ, efetuou o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TI do Poder Judiciário (iGovTI-JUD 2017).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

7.1 TCU - Análise de Governança de TI (iGovTI -2016)

O levantamento de Governança de TI realizado pelo Tribunal de Contas da União em 2016 resultou na análise individual de Governança de TI do TRT7, e nas análises comparativas entre os diversos Órgãos que participaram da pesquisa.

Para obtenção do iGov-TI o TCU efetuou a avaliação da governança de TI com base nas dimensões Liderança (D1), Estratégias e Planos (D2), Informação e Conhecimento (D3), Pessoas (D4), Processos (D5) e Resultados (D9). Feito isso, consolidou os resultados demonstrando o posicionamento do TRT7 em relação às demais instituições participantes, ao segmento de atuação (Judiciário) e ao grupo (Tribunal).

Nesse contexto, o TRT7 foi classificado como **nível intermediário** de capacidade de governança e gestão de TI, com **índice 0,58** do iGovTI.

| iGovTI-2016 | | |
|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| Nota: 0,58 | | Nível de Capacidade: Intermediário |
| Dimensões Avaliadas | Nota do Igov TI 2016 | Capacidade |
| Liderança - D1 | 0,35 | Básico |
| Estratégias e Planos - D2 | 0,98 | Aprimorado |
| Informação e Conhecimento - D3 | 0,71 | Aprimorado |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

| | | |
|-----------------|------|------------|
| Pessoas - D4 | 0,28 | Inicial |
| Processos - D5 | 0,47 | Básico |
| Resultados - D9 | 0,84 | Aprimorado |

Tabela 3

Da análise comparativa o relatório do TCU apontou que o TRT7 encontra-se na **26ª posição em relação aos 65 Tribunais participantes, 25ª colocação dentre os 64 do segmento judiciário e em 122 dentre os 368 órgãos que participaram da avaliação.**

| Classificação do TCU - 2016 | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Grupo Tribunal | Segmento JUD | Geral |
| 26ª (de 65) | 25ª (de 64) | 122ª (de 368) |

Tabela 4

Os quadros comparativos abaixo demonstram que houve evolução nos índices de Governança em diversos itens analisados em 2016, em comparação ao ano de 2014. Notadamente, a Dimensão Informação e Conhecimento (D3), foi elevada do Nível Intermediário para o nível **Aprimorado em 2016**. Por outro lado, destaca-se que o pior índice está relacionado à **Dimensão Pessoas (0,28)**, evidenciando a escassez de recursos humanos na área de TI.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

| iGovTI-2016 | | |
|--------------------------------|-----------------------------|---|
| Nota: 0,58 | | Nível de Capacidade: Intermediário |
| Dimensões Avaliadas | Nota do iGov TI 2016 | Capacidade |
| Liderança - D1 | 0,35 | Básico |
| Estratégias e Planos - D2 | 0,98 | Aprimorado |
| Informação e Conhecimento - D3 | 0,71 | Aprimorado |
| Pessoas - D4 | 0,28 | Inicial |
| Processos - D5 | 0,47 | Básico |
| Resultados - D9 | 0,84 | Aprimorado |
| iGovTI-2014 | | |
| Nota: 0,5 | | Nível de Capacidade: Intermediário |
| Dimensões Avaliadas | Nota do iGov TI 2014 | Capacidade |
| Liderança - D1 | 0,28 | Inicial |
| Estratégias e Planos - D2 | 0,91 | Aprimorado |
| Informação e Conhecimento - D3 | 0,56 | Intermediário |
| Pessoas - D4 | 0,20 | Inicial |
| Processos - D5 | 0,45 | Básico |
| Resultados - D9 | 0,72 | Aprimorado |

Tabela 5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

A íntegra do Relatório encontra-se publicado no link abaixo:

http://intranet/sti/files/publicacoes/auditoria_ti/Relatorio-TCU-Levantamento-Governanca-TI-2016.pdf

7.2 CNJ - Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD).

O Conselho Nacional de Justiça avaliou, em 2017, o nível de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário, com base no *levantamento que contou com a participação de 92 órgãos, os quais foram classificados, de acordo com as notas obtidas, entre os níveis de maturidade “Baixo”, “Satisfatório”, “Aprimorado” e “Excelência”.*

O TRT da 7ª Região obteve o resultado individual:

| IgovTIC-JUD 2017 | | |
|---|-------------|--|
| Nota: 0,56 | | Nível de Maturidade: Satisfatório |
| Dimensões Avaliadas | Nota | Nível de Maturidade |
| 1. Das Políticas Planejamento | 0,88 | Satisfatório |
| 2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos | 0,49 | Satisfatório |
| 3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas | 0,34 | Baixo |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

| | | |
|---|--------------|--------------|
| 4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão | 0,38 | Baixo |
| 5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento | 0,81 | Aprimorado |
| 6. Dos Serviços de Infraestrutura | 0,53 | Satisfatório |
| 7. Detalhamento | 0,48 | Satisfatório |
| Classificação 2017 | | |
| Segmento | Porte | Geral |
| 17º (de 24) | 19º (de 30) | 61º (de 92) |

Tabela 6

8. ORGANIZAÇÃO DA SETIC

A SETIC, em conjunto com a Administração, vem realizando iniciativas para viabilizar o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos no PETIC.

Neste contexto, foi apresentado projeto para ampliação do quadro de TIC do Regional: Projeto de **Lei n. 961/2015**, para criação de **27 cargos para Analista Judiciário** - especialidade Tecnologia da Informação e **14 Cargos para Técnico Judiciário** - especialidade Tecnologia da Informação (<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1194364>).

Foram realizadas análise quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal de TIC do TRT da 7ª Região, que resultaram no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

encaminhamento à Presidência desta Corte de proposta de anteprojeto de lei para criação de cargos e funções para reestruturação da área de TIC (PROAD 4882/2016). Convém destacar que a análise quantitativa foi realizada com base nos parâmetros de quadro mínimo para a área de TIC definidos na Resolução CNJ n. 211/2015. Já a análise qualitativa considerou os macroprocessos previstos na mesma resolução, bem como as competências técnicas necessárias para cada unidade (que implementará o macroprocesso). A proposta foi aprovada pelo Tribunal Pleno do TRT da 7ª Região no dia 27/09/2016 (RA 412/2016) e encaminhado para deliberação do CSJT. Integra a análise qualitativa o plano de capacitação da SETIC (anexo a este PDTIC) criado anualmente pelo Comitê Gestor de TIC e aprovado por ocasião da análise, aprovação e revisão deste plano. A aprovação do projeto viabilizará a reestruturação da área de modo a aumentar a efetividade das ações e alavancar a capacidade e maturidade em governança de TI do Órgão.

8.1 Estrutura Organizacional da SETIC

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, criada pelo ato 213/2008, é vinculada diretamente à Presidência do Tribunal e encontra-se estruturada da seguinte forma:

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;
- Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação – DSTIC;
- Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITIC;
- Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de TIC – DSSUTIC;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

- Núcleo de Apoio à Gestão de TIC e Segurança da Informação - NGTIC

a) Secretaria de Tecnologia de Informação, tem como responsabilidades:

- Coordenar as atividades das divisões de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, de Relacionamento com o Cliente;
- Coordenar a execução do planejamento estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC, em alinhamento com Planejamento Estratégico do Tribunal;
- Coordenar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC;
- Elaborar e propor o orçamento da área de informática a cada exercício;
- Executar os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo de expediente próprio.

b) Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação – DSTIC

- Coordenar as atividades dos setores interligados à divisão;
- Auxiliar nos processos de aquisição de soluções de sistemas;
- Planejar, gerenciar , controlar e implementar os projetos de sistemas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

- Gerenciar os contratos da DDTI;
- Alinhar as ações da divisão com as relacionadas as demais divisões da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Executar os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo de expediente próprio.

c) Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITIC

- Coordenar as atividades dos setores interligados à divisão;
- Disponibilizar e manter a infraestrutura de TI;
- Gerenciar e otimizar a capacidade da infraestrutura de TI;
- Auxiliar nos processos de aquisição de soluções de Infraestrutura de TI;
- Gerenciar os ativos de infraestrutura de TI;
- Planejar, gerenciar, controlar e implementar os projetos de suporte a clientes;
- Gerenciar os contratos da DITI;
- Executar os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo de expediente

próprio;

d) Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de TIC – DSSUTIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

- Coordenar as atividades dos setores interligados à divisão;
- Planejar, gerenciar, controlar e implementar os projetos de suporte a clientes;
- Atualizar o parque de microinformática do regional;
- Alinhar as ações da divisão com as relacionadas as demais divisões da secretaria de tecnologia da informação;
- Auxiliar nos processos de aquisição de soluções de microinformática;
- Gerenciar os contratos da DRC;
- Executar os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo de expediente

próprio.

e) Núcleo de Apoio à Gestão de TIC e Segurança da Informação – NGTIC

- Auxiliar na elaboração e revisão do Plano Estratégico de TIC (PETIC) e Plano Diretor de TIC (PDTIC);
- Implementar a Gestão de Competências da SETIC;
- Auxiliar nas auditorias de TIC;
- Mapear os processos pertinentes à área de planejamento de TIC;
- Responder pela SETIC nas ausências do Secretário;
- Promover cultura de Segurança da Informação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

- Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança da informação;
- Criar ações e métodos que visam à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio de TIC, tratamento de incidentes da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física e lógica de ativos de TIC;
- Planejar, gerenciar, controlar e implementar os projetos de Segurança da Informação e Comunicação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

8.1.1 Organograma da SETIC

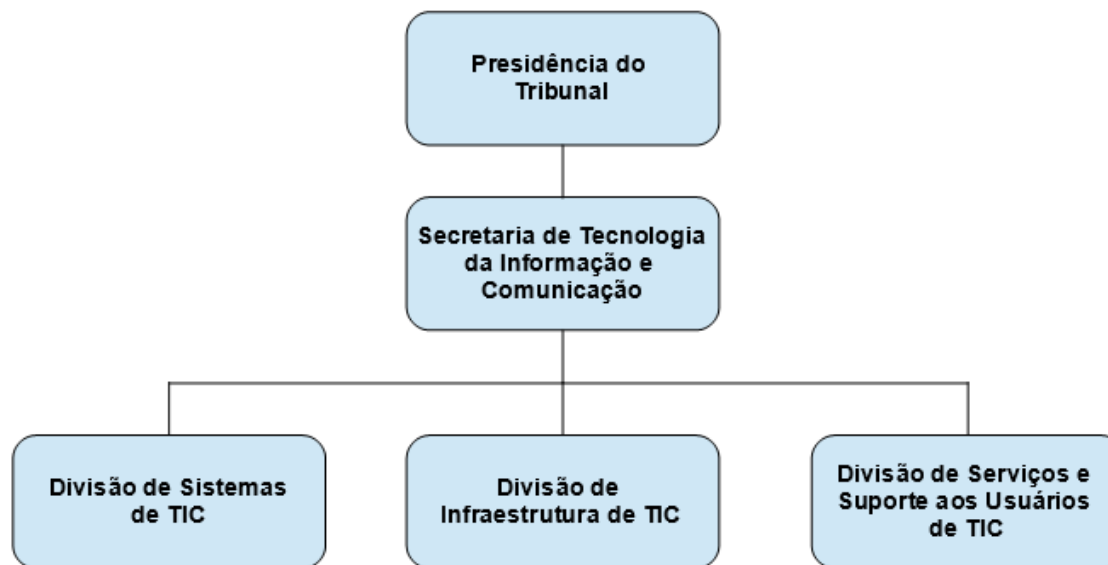


Figura 3 – Vinculação da SETIC à Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

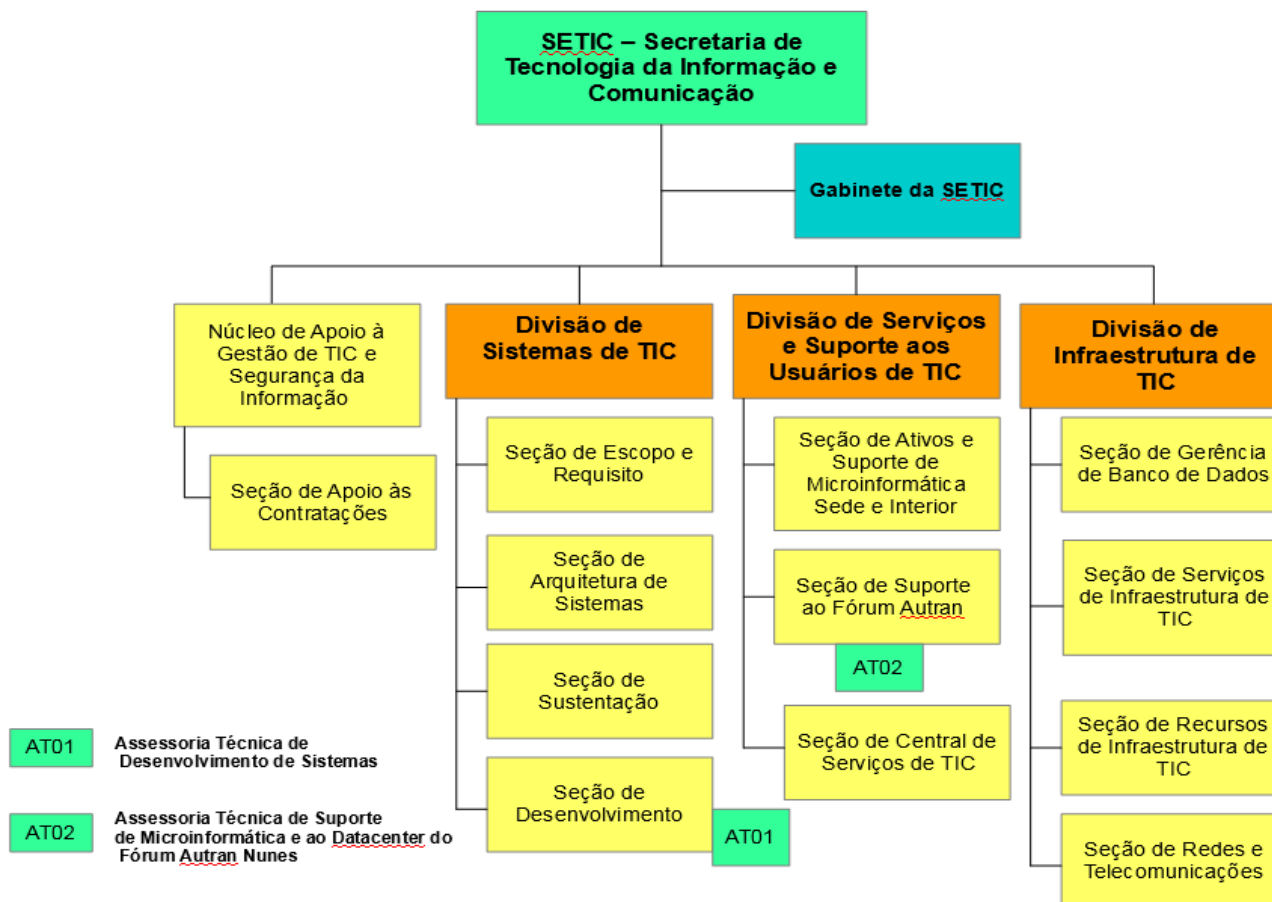


Figura 4 – Organograma da SETIC.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

8.2 Recursos Humanos

A área de Tecnologia da Informação conta com **41** colaboradores, sendo **34** da especialidade TI e **7** de outras especialidades e **3** servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades.

9. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR – 2016/2017

O PDTIC do exercício anterior pode ser visualizado a partir do link a seguir:
http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2016/PDTI-2016-2017-v2.pdf

9.1 Resultado das Contratações

Segue no **anexo I** a demonstração dos resultados do PDTIC 2016-2017 relativos às contratações que foram efetivadas, canceladas ou projetadas para o plano subsequente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

9.2 Resultado da Execução das Ações de Sistema

As planilhas e gráficos abaixo sintetizam o resultado geral da execução das ações de sistemas de 2016 e 2017. Além disso, o **anexo VII** apresenta o resultado completo dessas ações no PDTIC anterior.

| RESULTADO DAS AÇÕES DE SISTEMAS 2016-2017 | | |
|---|---------|------------|
| SITUAÇÃO | %AÇÕES | QUANTIDADE |
| CONCLUÍDAS | 38,89% | 28 |
| EM ANDAMENTO | 19,44% | 14 |
| PAUSADAS | 23,61% | 17 |
| NÃO INICIADAS | 8,33% | 6 |
| CANCELADAS | 9,72% | 7 |
| TODAS AS AÇÕES | 100,00% | 72 |

Tabela 7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

Resultado das ações de sistemas 2016-2017

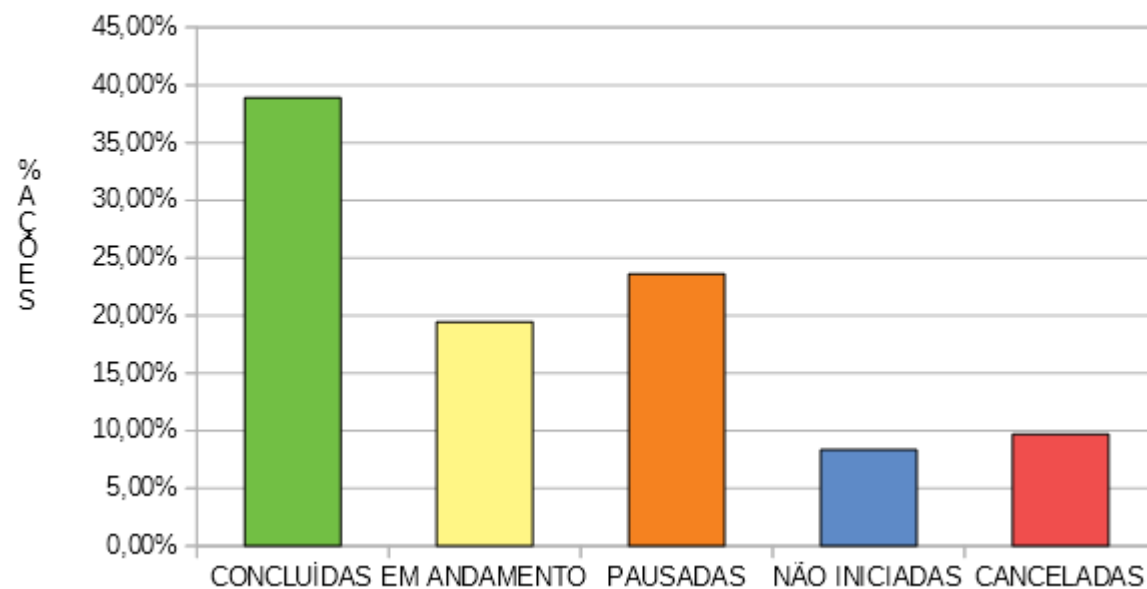


Figura 5: Gráfico do resultado da execução das ações de sistemas no PDTIC 2016-2017.



10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES – PLANO DE AÇÕES

Corresponde ao inventário de ações a serem executadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no período de vigência deste plano.

O inventário das necessidades de TIC é constituído por ações pendentes do PDTIC anterior, por demandas dos usuários apresentadas nas pesquisas efetivadas junto às áreas do Tribunal e também é composto das demais necessidades identificadas internamente, na secretaria, para a manutenção e continuidade dos serviços de TIC que suportam o negócio (adequação da infraestrutura de redes e microinformática). Além disso, a partir de sua primeira revisão, o inventário das necessidades será composto também pelas demandas obtidas por meio de brainstorming entre os gestores das divisões da SETIC e oficina de Design Thinking com integrantes da alta administração e representantes de várias unidades do Tribunal.

As ações especificadas no PDTIC tiveram seus alinhamentos com o PETIC definidos e seus prazos estimados com o objetivo de prover a expectativa de desenvolvimento e implementação dessas ações.

10.1 Plano de Contratações de TIC

As ações constantes da planilha do **anexo II** correspondem às contratações de materiais permanentes e serviços que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

serão realizadas em 2018, com recursos do TRT7, de Convênios e do CSJT, visando o atendimento das demandas do Regional. Já o **anexo V** corresponde à Proposta Orçamentária Prévia de TIC para o exercício de 2019.

A proposta orçamentária de 2020 será elaborada tempestivamente e incluída no PDTIC após análise e deliberação pelo Comitê de Governança de TIC deste Regional.

10.2 Plano de Ações de TIC

As ações constantes da planilha do **anexo III** correspondem às atividades planejadas por cada divisão da SETIC com a finalidade de atingir seus objetivos e metas durante a vigência deste Plano.

10.3 Plano de Capacitação de TIC

As ações constantes da planilha do **anexo IV** correspondem às capacitações planejadas por cada divisão da SETIC para serem executadas em 2018 com o objetivo de aumentar a eficiência dos recursos humanos. Já o anexo VI apresenta o Plano Prévio de Capacitações da SETIC para o exercício de 2019.

10.4 Estratégias de Contratações



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

As contratações de TIC são feitas com base na legislação e norma de contratação de soluções de TIC vigentes.

10.5 Estratégia de contratação de serviços terceirizados

A SETIC poderá fazer uso de terceirização de serviços nas hipóteses em que a força de trabalho da Secretaria não possa absorver as demandas e, em especial, nas seguintes situações:

a) Necessidades sazonais:

Caracterizadas pela sua eventualidade, devem ter escopo definido e específico. A sua execução será sempre precedida de projeto e/ou ordem de serviço que contemple as entregas previstas e o cronograma de execução. A SETIC deverá manter Registro de Preço para atender a essas demandas que utilizem métricas aceitas pelo mercado (pontos de função, casos de uso, etc.).

b) Atividades meramente operacionais:

A SETIC poderá, seguindo o princípio da economicidade, terceirizar atividades meramente operacionais, concentrando o pessoal do quadro nas atividades consideradas estratégicas e definidas pelo artigo 2º, § 2º da Resolução 90, do CNJ.



10.6 Estratégia de Modernização, Manutenção do Parque de Equipamentos de Informática e Softwares Instalados

A SETIC deverá trabalhar para a renovação e manutenção do parque de equipamentos e softwares, perseguindo as metas definidas no PETIC (Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação).

11. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que precisam ser satisfeitas para que o PDTIC alcance a efetividade esperada. Foram identificados os principais fatores críticos:

- Participação ativa do Comitê de Governança de TIC;
- Pronto *feedback* dos resultados das necessidades levantadas durante a oficina de design thinking;
- Monitoramento das ações associadas ao PDTIC;
- Monitoramento das contratações associadas ao PDTIC;
- Controle e acompanhamento dos projetos derivados do PDTIC pelos Gerentes de Projetos designados pela SETIC;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TIC;
- Apoio da alta direção do Tribunal.

12. CONCLUSÃO

A elaboração do Plano foi norteadada pelo processo do PDTIC formalizado pelo Tribunal, bem como, pelas recomendações de Órgãos de Controle (TCU, CNJ) e melhores práticas preconizadas no mercado (Design Thinking e COBIT 5).

O PDTIC traduz os objetivos estratégicos de TIC, definidos no PETIC 2015-2020, em ações específicas e detalhadas a serem realizadas na vigência do plano. Foram contempladas todas as necessidades de serviços, informações e investimentos em infraestrutura de TIC, visando o cumprimento da missão Institucional.

Este documento é um importante instrumento de gestão, norteador das decisões cotidianas e, tão primordial quanto a sua concepção, é imperativo o seu contínuo monitoramento na fase de execução para garantir a efetivação das ações elencadas no plano.



13.REFERÊNCIAS

CNJ. Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça. Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

CNJ. Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de outubro de 2013. Dispõe sobre diretrizes para as contratações de soluções de tecnologia da informação.

COBIT Versão 5.0;

Guia de Elaboração do PDTI do SISP . Versão 2.0 – Beta;

Levantamentos de Dados nas áreas do TRT7;

Modelos de Referência: Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

novembro/2017;

TRT7. Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o período de 2015-2020;

TRT7. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT7, para o período de 2015-2020;

TRT7. Processo de Elaboração do Plano Diretor de TI, do Tribunal Regional da 7ª Região.

TRT7. Resolução 83/2018 e anexos. Aprova alterações, acréscimos e exclusões ao Regulamento Geral aprovado através da Resolução TRT7 nº 277, de 10 de agosto de 2017.

Treinamento Project Thinking Innovation Approach v.3.01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
PDTIC - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2018-2020

14. ANEXOS